

do Diagnóstico por Imagem, incluindo Raio-X, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Medicina Nuclear, Mamografia, bem como, Radioterapia.

Visão e Missão

A Especialização em Diagnóstico por Imagem e Radioterapia visa qualificar biomédicos, médicos e tecnólogos em radiologia para atuação mais eficiente em centros de saúde, tais como hospitais, clínicas de radiologia, serviços de radioterapia e empresas fabricantes de aparelhos de exames de imagem.

Público-alvo

Graduados em Biomedicina, Tecnólogos em Radiologia e Médicos.

Área de abrangência

Considerando a localização geopolítica de São José do Rio Preto, as características estruturais do sistema FAMERP/FUNFARME e as solicitações de biomédicos desta cidade e de outras cidades próximas, tem-se como princípio atender a esses profissionais que buscam esta qualificação residentes nos municípios que compõem a DIR XXII da Saúde do Estado de São Paulo, que poderá se estender para as DIRs limítrofes e as regiões de Araçatuba, Sul de Mato Grosso, Norte do Paraná, Triângulo Mineiro, dentre outras.

Dados do Curso

Horário de funcionamento	Quinzenalmente às sextas-feiras das 19h às 23h e aos sábados das 08h às 17h
Carga Horária	645 horas
Tempo de Integralização	18 meses, sendo 16 meses para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas e 2 meses para a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso
Número de vagas	máximo de 60 alunos e mínimo de 15 alunos. 01 turma
Período	03/03/2023 a 31/08/2024, cronograma às fls. 10/13

Em resposta ao e-mail da Assessoria Técnica, a Faculdade informa caso tenha um número significativo de alunos qualificados na banca examinadora, será oferecida uma turma adicional.

O Curso será realizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro – São José do Rio Preto – SP.

A IES informa que possui parceria com a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade - Fundação Apoio ao Ensino à Pesquisa, Ensino e Extensão à Comunidade -FAEPE; Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto –FUNFARME.

Termo de Colaboração da Fundação Apoio ao Ensino à Pesquisa, Ensino e Extensão à Comunidade–FAEPE e a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto –FUNFARME.

Matriz curricular

Módulo	CH Módulo	Disciplina	CH Disciplina
Fundamentos de Imagenologia e Radioterapia	105	Anatomia Humana Geral, Patológica e Radiológica	75
		Radiobiologia, Radioproteção e Fundamentação Técnica	30
Instrumentação e Protocolos em Imagenologia e Radioterapia	270	Princípios e Técnicas em Raio-X	45
		Mamografia: Ferramentas e Técnicas	45
		Tomografia Computadorizada: Princípios Físicos, Ferramentas e Técnicas	45
		Ressonância Magnética: Princípios Físicos, Ferramentas e Técnicas	45
		Medicina Nuclear: Princípios Físicos, Ferramentas e Técnicas	45
		Radioterapia: Princípios Físicos, Ferramentas e Técnicas	45
Formação Científica em Imagenologia e Radioterapia	75	Metodologia Científica	45
		Trabalho de Conclusão de Curso	30
Atividades Práticas em Imagenologia e Radioterapia	195	Estágio Curricular	195
Total do Curso	645		645

O Curso contará com um total de 645 horas, sendo 450 horas desenvolvidas por professores em sala de aula e 195 horas desenvolvidas externamente, relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular.



A carga horária do Curso atende à Deliberação CEE 197/2021, que define o mínimo de 450 horas.

As ementas das disciplinas e bibliografias básica e complementar encontram-se nos autos de fls. 14/33.

Relação dos docentes

Docente	Titulação	Disciplina
Fernando Batigália	Doutor em Ciências da Saúde – F.M São José do Rio Preto Graduação em Medicina	Anatomia Humana Geral, Patológica e Radiológica
Camila Montoro Mazeti	Doutora em Ciências da Saúde – F.M São José do Rio Preto Graduação em Ciências Biológicas	Radiobiologia, Radioproteção e Fundamentação Técnica
Natalia Alves Fiorilli	Mestre em Ciências da Saúde – F.M São José do Rio Preto Graduação em Biomedicina	Tomografia Computadorizada: Princípios Físicos, Ferramentas e Técnicas
Marcos Pontes Muniz	Doutor em Medicina - F.M São José do Rio Preto Graduação em Medicina	Princípios e Técnicas em Raio-X
Kelei Cristina da Fonseca Ribeiro Reigota	Especialista em Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada – Centro Universitário São Camilo Graduação em Radiologia	Ressonância Magnética: Princípios Físicos, Ferramentas e Técnicas
Kleber Roberto Sant'Anna	Mestre em Ciências da Saúde – F.M São José do Rio Preto Graduação em Biomedicina	Medicina Nuclear: Princípios Físicos, Ferramentas e Técnicas
Camila Ives Ferreira Oliveira Brancati	Doutora em Genética – UNESP Graduação em Ciências Biológicas Pós-Doutorado	Trabalho de Conclusão de Curso Metodologia Científica
Rafael Fernandes Ferreira	Mestre em Mestre em Ciências da Saúde – F.M São José do Rio Preto Graduação em Biomedicina	Mamografia: Ferramentas e Técnicas Radioterapia: Princípios Físicos, Ferramentas e Técnica Estágio Curricular

Para ministrar aulas em curso de Especialização, a Deliberação CEE 197/2021 exige o grau mínimo de Mestre e prevê excepcionalidade para o docente que apresentar título de especialista. O corpo docente apresentado atende ao estabelecido por esta Deliberação.

A aludida Deliberação prevê também no § 3º, art. 5º:

“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.”

Coordenação Geral: Marcos Pontes Muniz, Doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Coordenação Pedagógica: Rafael Fernandes Ferreira, Mestre em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Detalhamento do Ambiente Virtual de Aprendizado

As aulas remotas serão realizadas através da Plataforma Google for Education.

Exigência para Matrícula e Critérios de Seleção

O período de matrícula será explicitado por Edital, devendo o candidato no ato da matrícula anexar ao requerimento à reprografia dos documentos a seguir relacionados, autenticados ou acompanhados dos originais:

- informar endereço eletrônico (e-mail).
- Diploma da Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado.
- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996)
- Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma)
- cópia do R.G., CPF;
- certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 1 Foto 3x4 (recente).
- comprovante de endereço.
- a matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.



- para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;
- a procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de Identidade; endereço; telefones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

Seleção dos Candidatos

Na ocorrência de mais candidatos que vagas oferecidas nas turmas, será estabelecida a seleção de candidatos por banca examinadora composta por docentes convidados e presidida pelo Coordenador.

Frequência e Média para Aprovação

A frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão.

Média para aprovação de 7,0.

Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.

Caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída (s).

Durante o desenvolvimento do curso poderão ser estabelecidos recessos e interrupções para férias parciais, nos meses de julho, dezembro e janeiro, ficando facultativo o período, para ser utilizado conforme interesse consensualizado entre a coordenação e as necessidades dos alunos.

O Estágio Curricular será desenvolvido fora do horário de aulas, com carga horária diária de 4 a 8 horas.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue em duas versões, sendo a primeira (versão preliminar) submetida à avaliação pelos docentes do curso, de acordo com as áreas e disciplinas ministradas, onde será analisado a relevância do tema e atendimento às normas metodológicas no prazo determinado com valor mínimo para aprovação 7,0. Após a avaliação deverá ser entregue a segunda versão (versão definitiva) dentro das considerações dos docentes do curso.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão

Terá direito a certificado o aluno que integralizar todos os créditos programados com frequência de 75%, obter como média final o aproveitamento de 70% e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso, no prazo determinado de até 06 (seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

Número de funcionários administrativos disponíveis para o Curso

Em cumprimento à diligência, a IES informou que são 12 funcionários administrativos disponíveis para o Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com base na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Diagnóstico por Imagem e Radioterapia, com 60 vagas, 01 (uma) turma, a ser ministrado pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

2.2 Advirta-se a Instituição de que a oferta de curso sem a devida autorização prévia deste Conselho, poderá depor contra a própria Entidade e sua Comunidade Acadêmica.

2.3 A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 13 de dezembro de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de dezembro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 611/2023 - Publicado no DOESP em 15/12/2023 - Seção I - Página 47
Portaria CEE-GP 513/2023 - Publicada no DOESP em 18/12/2023 - Seção I - Página 39

